



PORTARIA N° 240 / 2025

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL, NO DIA 24 DE
JUNHO DE 2025;**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1° - O horário de funcionamento da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim no dia 24 de junho de 2025, data em que será realizada Sessão Solene referente a Festa de Cachoeiro, será de 07 às 13:30 horas;

Parágrafo único - No dia 24 de junho de 2025, não haverá Sessão Ordinária às 14 horas.

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de junho de 2025

Alexandre Valdo Maitan

Vereador Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

